



**RESOLUÇÃO N° 123/2015-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 024/2015-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;  
considerando a Portaria nº 024/2015-PGM;  
considerando o Processo nº 040/2013-PGM e despachos exarados à folha 252;  
considerando as decisões tomadas durante a 132ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 18 de dezembro de 2015;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 024/2015-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do pós-graduando Rodrigo Desordi, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 47628, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Prof. Dr. Hugo Zeni Neto (UEM/DAG) e Prof. Dr. João Carlos Besspalkok Filho (UFPR), e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Telmo Antônio Tonin (UEM/DAG) e Prof. Dr. João Carlos Cíviero (UFPR).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- Coordenador Adjunto do PGM -